



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3181/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal para que estude a possibilidade de instalar radares de avanço de sinal (detector de avanço de semáforo), nos semáforos instalados no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, estude a possibilidade de instalar radares de avanço de sinal (detector de avanço de semáforo) nos semáforos instalados no município.

Justificativa:

A presente sugestão se faz necessária devido aos inúmeros acidentes de trânsito com vítimas registrados nos cruzamentos de semáforos, muitos deles no período noturno. Recentemente, no cruzamento das avenidas São Paulo e Tenente João Benedito Caetano, no bairro Planalto do Sol, um mecânico de 47 anos perdeu a vida porque um motorista avançou o sinal vermelho e atingiu a moto que ele conduzia. Na Rua da Agricultura com a Rua do Petróleo ocorreu outro acidente entre moto e carro de passeio também devido ao avanço de sinal proibido, onde uma moça acabou perdendo parte do dedo. (*matérias publicadas na mídia em anexo*).

A instalação de radar de avanço de semáforo nos cruzamentos é fundamental para garantir a segurança no trânsito e o cumprimento das leis de tráfego. Esses dispositivos, como radar semafórico, são projetados para detectar quando um veículo passa por um semáforo enquanto o sinal vermelho está aceso.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Os radares de avanço de sinal são importantes porque ajudam a reduzir significativamente o número de acidentes causados por desrespeito aos sinais de trânsito e promovendo um comportamento mais responsável por parte dos motoristas. Os dispositivos, uma vez instalados, ajudam a dirimir dúvidas de quem foi o responsável pelo acidente de trânsito, porque geram imagens necessárias para aplicação da penalidade, se for o caso, contribuindo para a melhoria da segurança viária no município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de setembro de 2.025.

RONY TAVARES

-Vice-Presidente-

Republicanos

Anexos:

Mecânico morre após colisão no cruzamento da Av. Ten. João Benedito Caetano com a Av. São Paulo

Por Redação 08/09/2025 às 09:30



(Foto: Reprodução Orsola)

O mecânico Fábio Rogério da Silva, 47 anos, morador no Parque Olaria, em Santa Barbara d' Oeste, morreu no início da madrugada desta segunda-feira (08), após um acidente de trânsito registrado no cruzamento da Av. Tenente João Benedito Caetano com a Avenida São Paulo, no Planalto do Sol.

Conforme informações do boletim de ocorrência registrado pela Guarda Civil Municipal, por volta das 22h40 de ontem (07), o condutor de veículo GM/Astra, de 60 anos, frentista, trafegava pela Avenida São Paulo, sentido centro bairro e na confluência com avenida São Paulo, avançou o sinal vermelho, virou à esquerda, na Av. Tenente João Benedito Caetano, e cortou a trajetória da motocicleta Honda conduzida por Fábio, que trafegava pela Av. São Paulo sentido bairro centro.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Com o impacto, Fábio e uma mulher de 37 anos, que estava na garupa, foram arremessados cerca de quinze metros. Ambos foram socorridos pelo Corpo de Bombeiros a Ambulância do município e conduzidos ao PS. Dr. Afonso Ramos. A mulher estava desacordada e permanece internada com ferimentos. Fábio sofreu fratura exposta na perna esquerda e não resistiu aos ferimentos. Morreu na unidade de saúde. O corpo foi conduzido ao Instituto Médico Legal-IML de Americana. O óbito foi comunicado pela sua irmã na Delegacia de Polícia.

Segundo ainda o boletim de ocorrência, o motorista do Astra confessou ter cometido infração de trânsito. A Polícia Científica foi acionada para a perícia no local do acidente.

Fábio deixa a esposa e dois filhos. O velório será realizado hoje (08) no Parque dos Lírios em horário a ser definido e o sepultamento será realizado às 17h no Cemitério Parque dos Lírios.

O boletim de ocorrência foi registrado como "Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor". A família das vítimas foi orientada sobre o prazo de seis meses para o oferecimento de representação criminal contra o autor/investigado na Delegacia de Polícia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SEV04579Z1NWXXNO> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SEV0-4579-Z1NW-XXN0

